



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 079/2014 - GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido nos Protocolados **11.917.188-1** e **11.814.672-7**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar, em tese, maus tratos, ofensas e ameaças a integridade física de preso por Agente Penitenciário, ocorridos em fevereiro de 2013, na Casa de Custódia de Maringá - CCM e demais fatos constantes nos Protocolados acima citados.

II – Designar os servidores **Vaine Gomes**, RG 10.288.469-8, **Paula Francieli Tomazini**, RG 8.324.740-1 e **Jacqueline Rissi dos Santos**, RG 4.551.708-0, para sob a presidência do servidor **Vaine Gomes**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**